



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de
Minas Gerais

CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 |

<http://www.albertina.mg.gov.br>

Lei nº 1.200, de 28 de Setembro de 2016.

“Determina que o dia Nacional da Consciência
Negra, 20 de novembro, seja feriado municipal”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares e dia Nacional da Consciência Negra, como feriado municipal, a ser celebrado anualmente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 28 de Setembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal de Albertina